

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 47/2015

Primeiro orçamento suplementar da Assembleia da República para 2015

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, aprovar o primeiro orçamento suplementar para o ano 2015, anexo à presente resolução.

Aprovada em 24 de abril de 2015.

A Presidente da Assembleia da República, *Maria da Assunção A. Esteves*.

U.M. Euro

ARTIGO	1º OAR SUPLEMENTAR 2015		
	OAR2015	Nota	1º OAR Suplementar
RECEITAS CORRENTES	59.402.359,00		59.402.359,00
05.02.01a Juros / Bancos e outras instituições financeiras / Depósitos à ordem	400,00		400,00
05.02.01b Juros / Bancos e out. Instituições financeiras / Aplic. Financ. de curto prazo	65.000,00		65.000,00
06.03.01a Transferências correntes / Administração central / OE - AR	59.024.699,00		59.024.699,00
07.01.01 Venda de bens / Material de escritório	10,00		10,00
07.01.02a Venda de bens / Livros e documentação / Edições da AR	15.000,00		15.000,00
07.01.02b Venda de bens / Livros e documentação / Outras editoras	9.000,00		9.000,00
07.01.05 Venda de bens / Bens inutilizados	10,00		10,00
07.01.08b Venda de bens / Merchandising	22.000,00		22.000,00
07.01.08c Venda de bens / Outros artigos para venda	10,00		10,00
07.01.99 Venda de bens / Outros	10,00		10,00
07.02.07 Venda de senhas de refeição	220.000,00		220.000,00
07.02.99a Serviços de reprodução - reprodução de documentos	500,00		500,00
07.02.99b Serviços de reprodução - cadernos de encargos	10,00		10,00
07.02.99c Serviços de reprodução - outros	10,00		10,00
07.03.02 Rendas / edifícios	45.200,00		45.200,00
08.01.99a Outras receitas correntes - AR	500,00		500,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.615.589,00		3.615.589,00
09.04.01 Entidades não financeiras	10,00		10,00
09.04.10 Famílias	7.500,00		7.500,00
10.03.01a Transferências de capital / Administração central / OE - AR	3.608.079,00		3.608.079,00
OUTRAS RECEITAS	9.060.000,00		23.794.976,10
15.01.01 Reposições não abatidas nos pagamentos	60.000,00		60.000,00
16.01.01a Saldo da gerência anterior / Saldo orçamental - AR	9.000.000,00	1	23.734.976,10
TOTAL DA RECEITA DE FUNCIONAMENTO	72.077.948,00		86.812.924,10
Receitas para entidades autónomas e subvenções estatais	32.967.222,00		40.332.634,56
06.03.01.30.43 Transferências OE-corrente para CNE	1.661.673,00		1.661.673,00
06.03.01.30.44 Transferências OE-corrente para CADA	766.400,00		766.400,00
06.03.01.30.45 Transferências OE-corrente para CNPD	1.154.000,00		1.154.000,00
06.03.01.30.46 Transferências OE-corrente para CNECV	283.846,00		283.846,00
06.03.01.52.02 Transferências OE-corrente para PROV. JUST.	4.972.880,00		4.972.880,00
06.03.01.57.33 Transferências OE-corrente para ERC	1.730.802,00		1.730.802,00
06.03.01h Transferência OE para subvenções aos partidos	14.853.459,00		14.853.459,00
06.03.01i Transferência OE para subvenção estatal p/campanhas eleitorais	7.432.062,00		7.432.062,00
10.03.01.30.43 Transferências OE-capital para CNE	47.500,00		47.500,00
10.03.01.30.44 Transferências OE-capital para CADA	8.000,00		8.000,00
10.03.01.30.45 Transferências OE-capital para CNPD	5.000,00		5.000,00
10.03.01.30.46 Transferências OE-capital para CNECV	4.600,00		4.600,00
10.03.01.52.02 Transferências OE-capital para PROV. JUST.	47.000,00		47.000,00
15.01.01 Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	2	231.742,89
16.01.01h Saldo de gerência de subvenções estatais para campanhas eleitorais	0,00	3	7.133.669,67
TOTAL DA RECEITA	105.045.170,00		127.145.558,66

U.M. Euro

RUBRICA	1º OAR SUPLEMENTAR 2015		
	OAR2015	Nota	1º OAR Suplementar
DESPESAS CORRENTES	66.969.869,00		71.704.845,10
01. DESPESAS COM PESSOAL	45.369.320,00		45.369.320,00
01.01 Remunerações certas e permanentes	33.511.406,00		33.511.406,00
01.01.01 Titulares de órgãos de soberania: deputados	10.541.080,00		10.541.080,00
01.01.01a Vencimentos ordinários de deputados	9.035.200,00		9.035.200,00
01.01.01b Vencimentos extraordinários de deputados	1.505.880,00		1.505.880,00

U.M. Euro

RUBRICA		1º OAR SUPLEMENTAR 2015		
		OAR2015	Nota	1º OAR Suplementar
01.01.03	Pessoal dos SAR e GAB - vencimentos e suplementos	11.023.257,00		11.023.257,00
01.01.05	Pessoal além dos quadros - GP's	6.267.139,00		6.267.139,00
01.01.05a	Pessoal além dos quadros - GP's: vencimentos	5.200.000,00		5.200.000,00
01.01.05b	Pessoal além dos quadros - GP's: subsídio férias e Natal	1.042.139,00		1.042.139,00
01.01.05c	Pessoal além dos quadros - GP's: doença e maternidade/paternidade	10.000,00		10.000,00
01.01.05d	Pessoal além dos quadros - GP's: pessoal aguardando aposentação	15.000,00		15.000,00
01.01.06	Pessoal contratado a termo	186.000,00		186.000,00
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	211.600,00		211.600,00
01.01.08	Pessoal aguardando aposentação (SAR)	61.750,00		61.750,00
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	1.154.500,00		1.154.500,00
01.01.11	Representação (certa e permanente)	1.216.990,00		1.216.990,00
01.01.12	Subsídios, suplementos e prémios (certos e permanentes)	38.000,00		38.000,00
01.01.13	Subsídio de refeição	640.200,00		640.200,00
01.01.13a	Subsídio de refeição (pessoal dos SAR)	410.200,00		410.200,00
01.01.13b	Subsídio de refeição (pessoal dos GP's)	230.000,00		230.000,00
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal (SAR)	2.120.890,00		2.120.890,00
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade (SAR)	50.000,00		50.000,00
01.02	Abonos variáveis e eventuais	3.895.229,00		3.895.229,00
01.02.02	Trabalhos em dias de descanso, feriados e horas extraordinárias	290.000,00		290.000,00
01.02.02a	Trabalhos em dias de descanso e feriados (SAR)	90.000,00		90.000,00
01.02.02b	Horas extraordinárias (GP's)	200.000,00		200.000,00
01.02.03	Alimentação, alojamento e transporte	153.500,00		153.500,00
01.02.03a	Alimentação	99.500,00		99.500,00
01.02.03b	Alojamento	30.000,00		30.000,00
01.02.03c	Transportes	24.000,00		24.000,00
01.02.04	Ajudas de custo	3.181.829,00		3.181.829,00
01.02.04a	Ajudas de custo: funcionários SAR e GAB	141.268,00		141.268,00
01.02.04b	Ajudas de custo: outras	24.141,00		24.141,00
01.02.04c	Ajudas de custo: deputados	3.016.420,00		3.016.420,00
01.02.05	Abono para falhas	6.100,00		6.100,00
01.02.06	Formação	500,00		500,00
01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento	24.000,00		24.000,00
01.02.12	Subsídios de reintegração e indemnizações por cessação	200.680,00		200.680,00
01.02.12a	Subsídio de reintegração (deputados)	197.680,00		197.680,00
01.02.12b	Indemnizações por cessação de funções	3.000,00		3.000,00
01.02.13	Outros suplementos e prémios	18.120,00		18.120,00
01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie	20.500,00		20.500,00
01.03	Segurança social	7.962.685,00		7.962.685,00
01.03.02	Outros encargos com saúde	800,00		800,00
01.03.02a	Outros encargos com a saúde (SAR)	800,00		800,00
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	8.000,00		8.000,00
01.03.03a	Subsídio familiar a crianças e a jovens (SAR)	5.000,00		5.000,00
01.03.03b	Subsídio familiar a crianças e a jovens (GP's)	2.000,00		2.000,00
01.03.03c	Subsídio familiar a crianças e a jovens (Deputados)	1.000,00		1.000,00
01.03.04	Outras prestações familiares e complementares	249.000,00		249.000,00
01.03.04a	Outras prestações familiares e complementares (SAR)	175.000,00		175.000,00
01.03.04b	Outras prestações familiares e complementares (GP's)	65.000,00		65.000,00
01.03.04c	Outras prestações familiares e complementares (Deputados)	9.000,00		9.000,00
01.03.05	Contribuições para a segurança social	3.273.525,00		3.273.525,00
01.03.05a	Contribuições para a segurança social (SAR)	553.515,00		553.515,00
01.03.05b	Contribuições para a segurança social (GP's)	1.140.000,00		1.140.000,00
01.03.05c	Contribuições para a segurança social (Deputados)	1.580.010,00		1.580.010,00
01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais	121.000,00		121.000,00
01.03.06a	Acidentes em serviço e doenças profissionais (SAR)	120.000,00		120.000,00
01.03.06b	Acidentes em serviço e doenças profissionais (GP's)	1.000,00		1.000,00

U.M. Euro

RUBRICA		1º OAR SUPLEMENTAR 2015		
		OAR2015	Nota	1º OAR Suplementar
01.03.09	Seguros	65.100,00		65.100,00
01.03.09a	Seguros (SAR)	500,00		500,00
01.03.09c	Seguros (deputados)	64.600,00		64.600,00
01.03.10	Outras despesas de segurança social - CGA	4.245.260,00		4.245.260,00
01.03.10a	Outras despesas de segurança social - CGA (SAR)	2.745.730,00		2.745.730,00
01.03.10b	Outras despesas de segurança social - CGA (GP's)	390.000,00		390.000,00
01.03.10c	Outras despesas de segurança social - CGA (deputados)	1.109.530,00		1.109.530,00
02.	Aquisição de bens e serviços	15.990.541,88		15.990.541,88
02.01	Aquisição de bens	1.678.618,50		1.678.618,50
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	111.000,00		111.000,00
02.01.04	Limpeza e higiene	60.000,00		60.000,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	125.000,00		125.000,00
02.01.08	Material de escritório	294.400,00		294.400,00
02.01.08a	Material de escritório	55.000,00		55.000,00
02.01.08b	Consumo de papel	42.800,00		42.800,00
02.01.08c	Consumíveis de informática	196.600,00		196.600,00
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos	12.000,00		12.000,00
02.01.11	Material de consumo clínico	5.000,00		5.000,00
02.01.13	Material de consumo hoteleiro	15.000,00		15.000,00
02.01.14	Outro material - peças	3.000,00		3.000,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	77.458,00		77.458,00
02.01.16	Mercadorias para venda	185.795,00		185.795,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios	2.000,00		2.000,00
02.01.18	Livros e documentação e outras fontes de informação	232.699,00		232.699,00
02.01.18a	Livros e documentação	40.822,00		40.822,00
02.01.18b	Outras fontes de informação	191.877,00		191.877,00
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	32.489,00		32.489,00
02.01.21	Outros bens e consumíveis	522.777,50		522.777,50
02.01.21a	Consumíveis de gravação audiovisual	33.000,00		33.000,00
02.01.21b	Outros bens	489.777,50		489.777,50
02.02	Aquisição de serviços	14.311.923,38		14.311.923,38
02.02.01	Encargos das instalações	860.000,00		860.000,00
02.02.01a	Encargos das instalações: água	78.000,00		78.000,00
02.02.01b	Encargos das instalações: eletricidade	712.000,00		712.000,00
02.02.01c	Encargos das instalações: gás (fornecimento)	70.000,00		70.000,00
02.02.02	Limpeza e higiene	770.000,00		770.000,00
02.02.03	Conservação de bens	706.500,00		706.500,00
02.02.04	Locação de edifícios	66.000,00		66.000,00
02.02.05	Locação de material de informática	800,00		800,00
02.02.06	Locação de material de transporte	120.000,00		120.000,00
02.02.08	Locação de outros bens	705.623,50		705.623,50
02.02.09	Comunicações	343.270,00		343.270,00
02.02.09a	Comunicações - acessos Internet	83.000,00		83.000,00
02.02.09b	Comunicações fixas - dados	15.000,00		15.000,00
02.02.09c	Comunicações fixas -voz	130.730,00		130.730,00
02.02.09d	Comunicações móveis	83.190,00		83.190,00
02.02.09e	Comunicações - outros serviços (consultadoria/outsourcing/etc.)	1.250,00		1.250,00
02.02.09f	Comunicações - outros (CTT/correspondência)	30.100,00		30.100,00
02.02.10	Transportes	3.781.575,00		3.781.575,00
02.02.10a	Transportes: deputados	3.550.000,00		3.550.000,00
02.02.10b	Transportes: outras situações	231.575,00		231.575,00
02.02.11	Representação dos serviços	133.486,00		133.486,00
02.02.12	Seguros	32.000,00		32.000,00
02.02.13	Deslocações e estadas	1.412.932,00		1.412.932,00
02.02.13a	Deslocações - viagens	832.590,00		832.590,00
02.02.13b	Deslocações - estadas	580.342,00		580.342,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	252.000,00		252.000,00
02.02.15	Formação	163.752,00		163.752,00
02.02.16	Seminários, exposições e similares	56.129,62		56.129,62

U.M. Euro

RUBRICA		1º OAR SUPLEMENTAR 2015		
		OAR2015	Nota	1º OAR Suplementar
02.02.17	Publicidade	84.229,00		84.229,00
02.02.18	Vigilância e segurança	180.000,00		180.000,00
02.02.19	Assistência técnica	2.267.408,26		2.267.408,26
02.02.20	Outros trabalhos especializados	2.333.004,00		2.333.004,00
02.02.20b	Serviços de restaurante, refeitório e cafetaria	876.187,00		876.187,00
02.02.20c	Outros trabalhos especializados	1.456.817,00		1.456.817,00
02.02.21	Utilização de infraestruturas de transportes	15.000,00		15.000,00
02.02.22	Serviços médicos	27.000,00		27.000,00
02.02.25	Outros serviços	1.214,00		1.214,00
03.	Juros e outros encargos	4.000,00		4.000,00
03.06	Outros encargos financeiros	4.000,00		4.000,00
03.06.01	Outros encargos financeiros	4.000,00		4.000,00
04.	Transferências correntes	44.267,00		44.267,00
04.01	Entidades não financeiras	38.267,00		38.267,00
04.01.02	Entidades privadas	38.267,00		38.267,00
04.01.02a	Grupo desportivo parlamentar	14.017,00		14.017,00
04.01.02b	Associação dos ex-deputados	24.250,00		24.250,00
04.09	Transferências correntes - resto do mundo	6.000,00		6.000,00
04.09.03	Países terceiros - cooperação interparlamentar	6.000,00		6.000,00
05.	Subvenções	880.081,00		880.081,00
05.07	Subvenções a instituições sem fins lucrativos	880.081,00		880.081,00
05.07.01	Subvenções aos grupos parlamentares	880.081,00		880.081,00
05.07.01a	Subvenção para encargos de assessoria aos deputados e outras despesas de funcionamento	679.136,00		679.136,00
05.07.01b	Subvenção para os encargos com comunicações	200.945,00		200.945,00
06.	Outras despesas correntes	4.681.659,12		9.416.635,22
06.01	Dotação provisional	4.400.000,00		9.134.976,10
06.01.00	Dotação provisional	4.400.000,00	1	9.134.976,10
06.02	Diversas	281.659,12		281.659,12
06.02.01	Impostos e taxas	75.000,00		75.000,00
06.02.03	Outras	206.659,12		206.659,12
06.02.03a	Quotizações	195.678,03		195.678,03
06.02.03b	Outras despesas correntes não especificadas	10.981,09		10.981,09
DESPESAS DE CAPITAL		5.108.079,00		15.108.079,00
07.	Aquisição de bens de capital	3.590.079,00		3.590.079,00
07.01	Investimentos	2.333.411,00		2.333.411,00
07.01.07	Equipamento de informática	800.000,00		800.000,00
07.01.07a	Material de informática: HW de comunicação	170.000,00		170.000,00
07.01.07b	Material de informática: outro HW	630.000,00		630.000,00
07.01.08	Software de informática	498.819,00		498.819,00
07.01.08a	Software informático: SW de comunicação	85.000,00		85.000,00
07.01.08b	Software informático: outro SW	413.819,00		413.819,00
07.01.09	Equipamento administrativo	342.000,00		342.000,00
07.01.09b	Outro equipamento administrativo	342.000,00		342.000,00
07.01.12	Artigos e objectos de valor	3.000,00		3.000,00
07.01.15	Outros investimentos	689.592,00		689.592,00
07.01.15a	Equipamento audiovisual	689.592,00		689.592,00
07.03	Bens de domínio público	1.256.668,00		1.256.668,00
07.03.02	Edifícios	1.256.668,00		1.256.668,00
08.	Transferências de capital	18.000,00		18.000,00
08.09	Resto do mundo	18.000,00		18.000,00
08.09.03	Países terceiros e Org. Int. - cooperação interparlamentar	18.000,00		18.000,00
11.	Outras despesas de capital	1.500.000,00		11.500.000,00
11.01	Dotação provisional	1.500.000,00		11.500.000,00
11.01.00	Dotação provisional	1.500.000,00	1	11.500.000,00
TOTAL DA DESPESA DE FUNCIONAMENTO E INVESTIMENTO		72.077.948,00		86.812.924,10

U.M. Euro

RUBRICA		1º OAR SUPLEMENTAR 2015		
		OAR2015	Nota	1º OAR Suplementar
DESPESAS COM ENTIDADES AUTÓNOMAS E SUBVENÇÕES ESTATAIS		32.967.222,00		40.332.634,56
04.	Transferências correntes	10.569.601,00		10.569.601,00
04.03	Transferências correntes - entidades autónomas	10.569.601,00		10.569.601,00
04.03.01	Transferências OE-correntes - EA's com autonomia administrativa	3.865.919,00		3.865.919,00
04.03.01.30.43	CNE - transferências OE-correntes	1.661.673,00		1.661.673,00
04.03.01.30.44	CADA - transferências OE-correntes	766.400,00		766.400,00
04.03.01.30.45	CNPD - transferências OE-correntes	1.154.000,00		1.154.000,00
04.03.01.30.46	CNECV - transferências OE-correntes	283.846,00		283.846,00
04.03.05	Transferências OE-correntes - EA's com autonomia financeira	6.703.682,00		6.703.682,00
04.03.05.52.02	PROV. JUST. - transferências OE-correntes	4.972.880,00		4.972.880,00
04.03.05.57.33	ERC - transferências OE-correntes	1.730.802,00		1.730.802,00
05.	Subvenções e subsídios	22.285.521,00		29.337.762,58
05.07	Transferências de subvenções políticas e estatais	22.285.521,00		29.337.762,58
05.07.01c	Subvenções aos partidos e forças políticas representados na AR	14.510.941,00		14.510.941,00
05.07.01d	Subvenções aos partidos e forças políticas não representados na AR	342.518,00		342.518,00
05.07.01e	Subvenção estatal p/campanhas eleitorais - forças políticas	7.432.062,00	2	14.484.303,58
08.	Transferências de capital	112.100,00		112.100,00
08.03	Transferências de capital - entidades autónomas	112.100,00		112.100,00
08.03.01	Transferências OE-capital - EA's com autonomia administrativa	65.100,00		65.100,00
08.03.01.30.43	CNE - Transferências OE-capital	47.500,00		47.500,00
08.03.01.30.44	CADA - Transferências OE-capital	8.000,00		8.000,00
08.03.01.30.45	CNPD - Transferências OE-capital	5.000,00		5.000,00
08.03.01.30.46	CNECV - Transferências OE-capital	4.600,00		4.600,00
08.03.06	Transferências OE-capital - EA's com autonomia financeira	47.000,00		47.000,00
08.03.06.52.02	PROV. JUST. - Transferências OE-capital	47.000,00		47.000,00
11.	Outras despesas de capital	0,00		313.170,98
11.02	Outras Transferências - EA's e Subvenções Estatais	0,00		313.170,98
11.02.00	Subvenção estatal p/campanhas eleitorais - RESTITUIÇÕES DGT	0,00	3	313.170,98
TOTAL DA DESPESA		105.045.170,00		127.145.558,66

Notas explicativas das rubricas orçamentais

Receita

1 — Integração do diferencial entre o saldo de gerência inscrito no orçamento inicial da Assembleia da República para o ano 2015 e o apurado à data de 31 de dezembro de 2014: € 14 734 976,10.

2 — Inscrição da rubrica relativa a reposições não abatidas aos pagamentos, para registo, em 2015, de reposições inerentes à subvenção para a campanha das eleições gerais para os órgãos das autarquias locais de 2013, cujos pagamentos ocorreram em 2013 e em 2014.

3 — Integração do saldo de gerência apurado à data de 31 de dezembro de 2014, no valor de € 7 133 669,67, correspondente ao remanescente das subvenções públicas para as campanhas das eleições gerais para os órgãos das autarquias locais de 2013 (€ 6 820 498,69) e europeias (€ 313 170,98).

Despesa

1 — Inscrição do remanescente do saldo de gerência de 2014, por integrar no orçamento da Assembleia da República para o ano 2015: € 4 734 976,10 em dotação provisional corrente e € 10 000 000 em dotação provisional de capital.

2 — Inscrição, ao nível da despesa, do remanescente da subvenção pública para a campanha das eleições gerais para os órgãos das autarquias locais de 2013 (€ 6 820 498,69), acrescido do montante das reposições

não abatidas aos pagamentos no âmbito da mesma subvenção (€ 231 742,89).

3 — Devolução à Direção-Geral do Tesouro do saldo relativo à subvenção pública para a campanha das eleições europeias de 2014 (€ 313 170,98).

Resolução da Assembleia da República n.º 48/2015

Cria o Gabinete de Controlo Orçamental Externo (quarta alteração à Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, que aprova a estrutura e competências dos serviços da Assembleia da República).

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 15.º e em execução do n.º 2 do artigo 27.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República (LOFAR), na redação dada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, o seguinte:

Artigo 1.º

Alteração à Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro

O artigo 6.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, alterada pelas Resoluções da Assembleia da República n.ºs 82/2004, de 27 de dezem-